Agrupamento de Escolas de Vila Flor

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL
de 03 de dezembro de 2025

Ponto único: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 julho proceder à eleição do Presidente do Conselho Geral para o quadriénio 2025/2029.
Após esclarecimentos quanto ao processo eleitoral, questionou-se se algum dos presentes se apresentava como candidato ao cargo, tendo-se registado um único candidato, o docente Sandro Fena Sampaio.
Procedeu-se então à eleição por voto secreto.

Terminada a votação, realizou-se o escrutínio, tendo sido apurados os seguintes resultados:

- Número de votantes: 17 (dezassete);

- Candidato: Sandro Fena Sampaio: 13 (treze) votos ;

- Votos brancos: 4 (quatro) votos;

- Votos nulos: 0 (zero) votos.

Concluído o escrutínio, foi considerado eleito para o cargo de Presidente do Conselho Geral deste Agrupamento o candidato Sandro Fena Sampaio, por ter obtido a maioria absoluta dos votos dos membros que compõem o Conselho Geral.

A Presidente cessante apresentou votos de sucesso e de um ótimo trabalho ao novo Presidente eleito. De seguida, deu-lhe posse tendo este assumido imediatamente funções enquanto Presidente do Conselho Geral para o quadriénio 2025/2029.

Vila Flor, 03 de dezembro de 2025.

A Secretária da reunião

(Ângela Fernandes)